



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

LEI Nº 228 de 02 de Dezembro de 1988

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA
para o exercício financeiro de
1989 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMACULADA - ESTADO DA PARAIBA:

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI,

Art. 1º - Fica aprovado para o exercício financeiro de 1989 o ORÇAMENTO GERAL do Município de IMACULADA - PB, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a RECEITA no valor de CZ\$.. 378.290.000,00 (Trezentos e setenta e oito milhões, duzentos e noventa mil cruzados), e fixa a DESPESA em igual valor.

Art. 2º - A RECEITA será realizada mediante a arrecadação dos tributos, suprimentos de fundos e outras fontes de rendas, na forma da legislação em vigor, conforme desdobramento abaixo:

1 - RECEITAS CORRENTES:	CZ\$ 256.290.000,00
1.1 - Receita Tributária	CZ\$ 1.400.000,00
1.2 - Receitas de Contribuições ...	CZ\$ 200.000,00
1.3 - Receita Patrimonial	CZ\$ 60.500.000,00
1.4 - Receitas de Serviços	CZ\$ 30.000.000,00
1.5 - Transf. Correntes	CZ\$ 161.930.000,00
1.6 - Outras Receitas Correntes ...	<u>CZ\$ 2.260.000,00</u>
2 - RECEITAS DE CAPITAL	CZ\$ 122.000.000,00
2.1 - Transf. de Capital	CZ\$ 62.000.000,00
2.2 - Outras Receitas de Capital ..	<u>CZ\$ 60.000.000,00</u>
Total Geral	CZ\$ 378.290.000,00

Art. 3º - A DESPESA será realizada com satisfação dos interesses e encargos do Município e com o custeio e manutenção dos serviços públicos, especificados nos anexos e quadros que compõem esta Lei de acordo com o desdobramento abaixo:

Continue



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

1 - DESPESAS CORRENTES	CZ\$ 256.290.000,00
1.1 Despesas de Custeio	CZ\$ 237.890.000,00
1.2 Transf. Correntes	<u>CZ\$ 18.400.000,00</u>
2 - DESPESAS DE CAPITAL	CZ\$ 122.000.000,00
2.1 Investimentos	CZ\$ 119.000.000,00
2.2 Inversões Financeiras	<u>CZ\$ 3.000.000,00</u>
Total Geral	CZ\$ 378.290.000,00

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

1.01-Câmara Municipal	CZ\$ 18.800.000,00
2.01-Gabinete do Prefeito	CZ\$ 30.700.000,00
2.02-Divisão de Administração	CZ\$ 4.800.000,00
2.03-Divisão de Finanças	CZ\$ 25.200.000,00
2.04-Divisão de Educação e Cultura	CZ\$ 105.600.000,00
2.05-Divisão de Saúde e Assist. So - cial	CZ\$ 63.400.000,00
2.06-Div. de Est. de Redagem	CZ\$ 38.000.000,00
2.07-Div. de Obras e Urbanismo	<u>CZ\$ 91.790.000,00</u>
Total Geral	CZ\$ 378.290.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares até o valor de CZ\$ 310.000.000,00 (trezentos e dez milhões de cruzados), utilizando como fonte de recursos as disponibilidades caracterizadas nos itens I, II, III e § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a realizar operações de Créditos por antecipação de Receita até o limite de 25% da previsão orçamentária.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1989 até 31 de Dezembro do mesmo ano, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Imaculada-Pb, Em, 02 de Dezembro /
de 1988.

José Custano de Brito
José Custano de Brito
PREFEITO